

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 123 • Número 101 • São Paulo, terça-feira, 4 de junho de 2013

PROC: TC-5336/026/09.ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE.RESPONSÁVEL: GILSON CARLOS BARGIERI – Prefeito.BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF TEREZINHA RODRIGUES KALIL.RESPONSÁVEL: ROSÁLIA DE ALMEIDA GUIMARÃES.ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – Subvenção.VALOR: R\$ 193.901,13.EXERCÍCIO: 2004.INSTRUÇÃO: UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO/DSF-II.ADOVogado: SÉRGIO MARTINS GUERREIRO – OAB/SP 85.779; CARLA SOARES VICENTE – OAB/SP 165.826.SENTENÇA: FLS. 692/697.

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida,JULGO IRREGULAR a prestação de contas dos recursos repassados, conforme art. 33, inciso III, "b" c/c com o art. 86 da LC-709/93, para pagamento da multa imposta, implicando o não recolhimento, na remessa de cópia destes autos, via Procuradoria da Fazenda, à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança judicial. Autorizo vista e extração de cópias dos autos no Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROC: TC-800198/433/05.ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.RESPONSÁVEL: Eduardo Nicolau Âmbar - prefeito ASSUNTO: Apartado de Prefeitura Municipal (subsídios dos agentes políticos, item 8 do relatório de auditoria). EXERCÍCIO: 2005.INSTRUÇÃO: UR-03 – UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS.ADOVogados: André Correa de Oliveira – OAB/SP nº 206.927; Antonio Donizetti Fernandes – OAB/SP nº 223.290; Marcos Alves de Oliveira – OAB/SP nº 223.481; Wanderlei B. Barcelos Junior – OAB/SP nº 287.930; Carla Regina Nogueira dos Reis – OAB/SP nº 104.131; Cláudia Rattes La Terza Baptista – OAB/SP nº 110.820 e outros.SENTENÇA: 337/339.

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida,JULGO REGULARES os pagamentos com remuneração dos diretores municipais e, em consequência, determino à Prefeitura de Águas de Lindóia que promova a devolução com os acréscimos legais aos interessados, que de boa fé se anteciparam à decisão desta Corte para promover a entrega dos valores aos cofres municipais com o fim de realizar o ressarcimento, e apresente a este Tribunal, em 60 dias, notícias a respeito das providências. Libero o responsável, Sr. Eduardo Nicolau Âmbar, prefeito municipal das contas de 2005, nos termos do art. 33, I, combinado com o art. 34, todos da LC-709/93. Autorizo vista e extração de cópias no Cartório da Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROC: TC-3741/999/06.ÓRGÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA.RESPONSÁVEL: Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira. ADOVogados: Thais Flávia de Oliveira Matos Ferreira OAB/SP 224.060.ASSUNTO: APARTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO.EXERCÍCIO: 2006. INSTRUÇÃO: UR-7 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DSF-II.SENTENÇA: FLS. 378/383.

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida,JULGO REGULARES os pagamentos de gratificação e, por via de consequência, determino o arquivamento dos autos. Autorizo vista e extração de cópias no Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.

PROCESSO: TC- 549/001/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO RESPONSÁVEL: MARCOS YUKIO HIGUCHI – PREFEITO ADOVADOS: ELISANDRA CORNACINI SALLESE - OAB/SP 141.191 FÁBIO LEITE FRANCO - OAB/SP 225.680 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO - SEM CONCURSO PROCESSO SELETIVO INTERESSADO: CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES EXERCÍCIO: 2011 INSTRUÇÃO: UR-1 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA/DSF-I REPRESENTANTE DO MPC: PROCURADORA DRA ÉLIDA GRAZIANE PINTO SENTENÇA: FLS. 82/85

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAL o ato de admissão do servidor acima relacionado, e determino por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à Origem para que, nas próximas contratações temporárias, realize processo seletivo, mesmo que simplificado, sob pena negativa de registro de seus atos e aplicação de multa. Autorizo vista e extração de cópias dos autos no Cartório do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, observadas as cautelas de estilo.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, relator do processo TC-012718/026/05, que trata do contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., NOTIFICA o Senhor ANDRE LUIS RAMALHO VILANI, na qualidade de ex-Gerente de Obras da contratante, nos termos dos artigos 91, IV e 29 da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contado da última publicação deste, tome conhecimento de todo o teor processual e ofereça as justificativas que entender pertinentes. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. (.....).

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
*Ofício nº 162/2013 Data: 03/06/13
Processo nº TC-16652/026/13
Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Responsável: CARLOS ALBERTO GRANA - Prefeito Municipal
Entidade Conveniada: AÇÃO CIDADÃ ESTRELA DALVA
Responsável: MARIA APARECIDA TROMBAIOLI - Presidente
*Publicado por ter saído com incorreção no DOE de 30/05/2013

Ofício nº 169/2013 Data: 03/06/13
Processo nº TC-16650/026/13
Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Responsável: MARIA ANTONIETA DE BRITO - Prefeito Municipal
Entidade Beneficiária: LAR NOVO AMANHECER
Responsável: MARISE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Presidente
Ofício nº 170/2013 Data: 03/06/13
Processo nº TC-16649/026/13
Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Responsável: MARIA ANTONIETA DE BRITO - Prefeito Municipal
Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DA ILHA DE SANTO AMARO
Responsável: VALDINEI DOS SANTOS - Presidente

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO-GDF-2
Ofício solicitando justificativas
Ofício nº 98/2013 Data: 03/06/2013
TC-14303/026/12 - Contrato
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
Responsáveis: Antônio Carlos do Amaral Filho (Diretor Presidente) e Marcos Rodrigues Penido (Diretor Técnico)
Contratada: MC Construções Ltda.
Responsável: André Luiz Pita
2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-2.4
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-39213/026/06
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Osasco
RESPONSÁVEL: Sr. Emídio Pereira de Souza - Ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. decisão da Primeira Câmara, de 19.10.10, mantida pelo v. Acórdão do E. Tribunal Pleno, publicado em 29.02.12, conforme guia de recolhimento acostada à fl. 2435 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Emídio Pereira de Souza perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes, à fl. 2440, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
OFÍCIO EXPEDIDO SOLICITANDO JUSTIFICATIVA
Ofício nº 182/2013 Data: 03/06/13
TC- 39459/026/10
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
RESPONSÁVEL: CLODOALDO PELISSIONI
CONTRATADA: CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RESPONSÁVEIS: NORBERTO ANTONIO PUTINI; ADRIANA DE CASSIA MARTINS E LUIZ ROBERTO CAMARGO

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº235/2013 Data: 03/06/2013
TC-000647/004/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista
Responsáveis: Carmen Aparecida Giovanni Ruiz (Ex-Prefeita Municipal)
Verônica Bertoncini de Moraes Franco (Prefeita Municipal Atual)
Contratada: Construtora Lucfel Ltda.
Responsável: Fábria Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Ofício nº237/2013 Data: 03/06/2013
TC-000648/004/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista
Responsáveis: Carmen Aparecida Giovanni Ruiz (Ex-Prefeita Municipal)
Verônica Bertoncini de Moraes Franco (Prefeita Municipal Atual)
Contratada: Cachoni & Gavião Assistência Médica Ltda.
Responsável: Carlos Cachoni Júnior

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 199/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-114/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste
Responsável: Izaia Aparecido Sanches – Prefeito Municipal
Ofício nº 200/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-130/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia
Responsável: Juliana Sasso de Souza – Presidente
Ofício nº 201/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-127/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pontalinda
Responsável: Elvis Carlos de Sousa – Prefeito Municipal
Ofício nº 202/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-117/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Câmara Municipal de Parisi
Responsável: Thiago Catalano Pereira - Presidente
Ofício nº 203/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-269/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Instituto de Previdência Municipal de Aparecida D'Oeste
Responsável: Neusa Alves de Azevedo – Presidente
Ofício nº 204/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-267/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Responsável: Silvano Cesar Moreira – Prefeito Municipal
Ofício nº 205/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-116/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Parisi
Responsável: Oclair Barão Bento – Prefeito Municipal

Ofício nº 206/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-128/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Rubinéia
Responsável: Clevo Carlos da Silva – Prefeita Municipal
Ofício nº 207/2013 GAB UR-11 Data: 03/06/2013
TC-492/011/13 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Responsável: Valdomiro Lopes da Silva Junior – Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATORIZANDO o afastamento do Conselheiro DIMAS EDUARDO RAMALHO para proferir palestra no 18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - Mesa Redonda "Pós-licenciamento e Tribunais de Contas", promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, no dia 04 de junho de 2013, em São Paulo – SP (ATO 1056/2013).
CONVOCANDO SILVIA MONTEIRO, RG 37.338.148-7, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho em virtude de seu afastamento para proferir palestra no 18º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - Mesa Redonda "Pós-licenciamento e Tribunais de Contas", promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, em São Paulo – SP (ATO 1057/2013).

AUTORIZANDO o afastamento de ZILTER BONATES DA CUNHA, RG 16.897.642-0, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém com ônus para este Tribunal, participar de Reunião Técnica das Unidades Executoras Locais do Programa de Modernização do Sistema do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, no período de 11 a 13/06/2013, em Brasília - DF (ATO 1032/2013).

DESIGNANDO:

CIBELE TRIVELATO DE CARVALHO AMPUDIA, RG 20.634.674-8, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento da titular, ficando cessados os efeitos do Ato 1206/2012 (ATO 1035/2013);
MARGUERITE MARJORIE SILVEIRA GUEDES, RG 9.252.636-6, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento do titular (ATO 1036/2013).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTANDO:
na Diretoria de Material - DM, a partir de 27/05/2013, RENAN JOSÉ SILVEIRA DE MORAES, RG 44.340.885-3, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC (ATO 1030/2013);
na 3ª Diretoria de Fiscalização – DF-3, a partir de 28/05/2013, DIRCEU DA ASSUNÇÃO, RG 10.937.217-7, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC (ATO 1031/2013).
DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos candidatos, abaixo relacionados, nomeados para exercerem o cargo de Agente da fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC:
ALINE ROBERTA DA SILVA, RG 4528397, TC-17931/026/13;
ANDRE LUIZ VICENTINI, RG 3030423, TC-18057/026/13;
ANDRE SILVESTRE CABRAL, RG 27.871.408-0, TC-18633/026/13;
ARACELLI CRISTINA AZEVEDO DE GODOY, RG 28.431.856-5, TC-18054/026/13;
HERCULES VIVIANI, RG 16.423.546, TC-18248/026/13;
LENON ANTUNES LEOPOLDO BIER, RG 709.131.923-1, TC-18244/026/13;
MAURICIO FERRAZ E SANTOS, RG 18.732.803-1, TC-18232/026/13;
PAULO ROBERT VISOVINI, RG 46.343.745-7, TC-18038/026/13;
RICARDO HIROSHI IDAGAWA, RG 43.531.664-3, TC-17797/026/13;
ROBERTA RAMOS CIABATARI, RG 33.303.444-2, TC-17769/026/13.
PRORROGANDO, nos termos do artigo 60, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para exercício de JUN KOGA, RG 17.711.694-8, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, TC-18234/026/13.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193-I do EFP, ao(s) funcionário(s) abaixo:
ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG. 17.983.701-1, 10 dias a partir de 27/02/2013, DOE de 19/04/2013, TCA-1999/888/04;
DAISY SIMÕES NETTO, RG. 03.642.918-1, 20 dias a partir de 19/09/2012, DOE de 04/04/2013, 21 dias a partir de 09/10/2012, DOE de 09/04/2013, TCA-3250/888/04;
DÉBORA COSTA DA SILVA, RG. 20.509.448-X, 15 dias a partir de 06/08/2012, DOE de 10/05/2013 e 30 dias a partir de 21/08/2012, DOE de 30/01/2013, TCA-4523/888/04;
JOSANNE PIERINA DORETO CAMPANARI SOGAYAR, RG. 9.254.453-8, 05 dias a partir de 04/02/2013, DOE de 15/03/2013, TCA-3788/888/04;
LÚCIA REGINA COSTA RODRIGUES CORRÊA, RG. 18.038.661-X, 60 dias a partir de 26/10/2012, DOE de 08/05/2013 e 60 dias a partir de 22/04/2013, DOE de 08/05/2013, TCA-2938/888/04;
LUIZ ALBERTO SANTANA, RG.6.279.193, 20 dias a partir de 08/02/2012, DOE de 15/03/2012, 30 dias a partir de 07/03/2012, DOE de 14/04/2012, 30 dias a partir de 18/04/2012, DOE de 17/05/2012, 02 dias a partir de 15/08/2012, DOE de 04/09/2012, 30 dias a partir de 12/09/2012, DOE de 26/09/2012, 25 dias a partir de 28/11/2012, DOE de 21/12/2012 TCA-3923/888/04;

LUIZ CLAUDIO AIRES, RG. 13.207.366, 60 dias a partir de 18/09/2012, DOE de 12/03/2013, 60 dias a partir de 15/02/2013, DOE de 19/03/2013, 60 dias a partir de 17/12/2012, DOE de 24/01/2013, 30 dias a partir de 31/07/2009 reconsiderado DOE de 16/10/2012, 90 dias a partir de 20/06/2012, reconsiderado DOE de 06/12/2012, TCA-3078/888/04;
MARGARETE SEIKO NAKANO, RG.12.666.148, 05 dias a partir de 13/08/2012, DOE de 09/01/2013, TCA-4319/888/04;
PATRICK RAFFAEL COMPARONI, RG.46.037.172-1, 05 dias a partir de 22/04/2013, DOE de 07/05/2013, TCA-4478/888/04;
PAULO VIZZENTIN NETO, RG. 16.677.110, 15 dias a partir de 29/04/2013, DOE de 16/05/2013, TCA-2785/888/04;
ROSMARY FORESTO PORTO DA COSTA, RG.11.046.762, 30 dias a partir de 09/01/2013, DOE de 24/01/2013, TCA-2146/888/04;
SÉRGIO FLÁVIO VELOSO, RG.15.700.481, 90 dias a partir de 15/10/2012, DOE de 11/12/2012 e 60 dias a partir de 14/01/2013, DOE de 20/03/2013, TCA-3672/888/04.
DEFERINDO, 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, II, do EFP e Lei Complementar 1.054/2008, a funcionária abaixo:
GIOVANA MARIA EIGENHEER TRABULSI, RG. 28.336.097-5, 180 dias a partir de 08/04/2013, TCA-4605/888/38.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESIGNANDO:
EDSON LUIS VIEIRA, RG 26.882.050-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Informática, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Loureiro Dickfeldt, por férias (ATO 913/2013);
LEONARDO CHAIB ROSSETTI, RG 7.225.794-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Ernesto Alfonso Cabarcos Pavletta, por férias (ATO 917/2013);
DIEGO PAGLIARINI VIVENCIO, RG 41.572.575-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Informática, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Leonardo Chaib Rossetti, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 918/2013).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2
PROCESSO: TCA-41.500/026/11
2º TERMO - 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/12
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva - UR-16
VALOR: R\$ 185.340,90 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 4821, Classificação de Despesa: 3.3.90.37.95
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 16/07/13 a 15/10/14
DATA DA ASSINATURA: 29/05/13

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO 06/13 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO (presencial) nº 06/13, TC-A 20.884/026/11, visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar nas dependências da Unidade Regional de Marília - UR4. O edital estará à disposição a partir de 04/06/2013, pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Rua Veneslau Brás, 183 - Térreo - Centro - Seção de Licitações, São Paulo – SP. A sessão pública de processamento terá início às 10h do dia 17/06/2013 na Sala da Escola de Contas Públicas - Avenida Rangel Pestana nº 315 - 1º subsolo, Prédio Sede, Centro, SP, CEP 01017- 906. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm5@tce.sp.gov.br.
PREGÃO 07/13 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO (presencial) nº 07/13, TC-A 10.965/026/13, visando ao fornecimento e instalação de mobiliário para o 4º andar do Prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O edital estará à disposição a partir de 04/06/2013, pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Rua Veneslau Brás, 183 - Térreo - Centro - Seção de Licitações, São Paulo – SP. A sessão pública de processamento terá início às 10h do dia 18/06/2013 na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Veneslau Brás, 183 – 1º Subsolo, Prédio Anexo II - Centro, São Paulo – SP, CEP 01016-000. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm5@tce.sp.gov.br.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - A revisão geral anual dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo será concedida anualmente a contar de 1º de março, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 12.680, de 16 de julho de 2007, sempre por meio de lei de iniciativa deste Tribunal.
Art. 2º - A revisão geral anual é devida a todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e incidirá sobre o total dos vencimentos que compõem a remuneração, preservando-lhe o valor real frente à perda do poder aquisitivo da moeda decorrente da inflação, sempre respeitado o teto salarial previsto na Constituição Federal.
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 22 de maio de 2013.
ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente
ROBSON MARINHO - Vice-Presidente
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Corregedor
RENATO MARTINS COSTA
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
DIMAS EDUARDO RAMALHO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO